




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 329/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	341 / 2022
Livro	01 Folhas: 57
Prainha (PA),	11 / 04 / 2022
	
Assinatura	

“O senhor JOSUÉ PERREIRA DO NASCIMENTO Prefeito em Exercício do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei”

O Vice-Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Senhor JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o Prefeito Municipal **DAVI XAVIER DE MORAES**, a se deslocar até o município de Santarém-Pá, para participar de audiência sobre o limite territorial, Prainha/Almeirim, com o presidente do ITERPA, no dia **11 de abril de 2022**.


**Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 3º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 11 de abril de 2022.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito em Exercício

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 11 de abril de 2022.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP